

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

ATA Nº 25/2016

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de outubro de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de dia 3 de outubro que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

Foram também presentes as atas das reuniões extraordinárias de dia 28 de setembro e 7 de outubro. Não votou a ata de dia 28 de setembro o Dr. Jaime Miranda que não esteve presente e a ata de dia 7 de outubro não foi votada pelos Dr. José Manuel Pires e Dr. Jaime Miranda. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade dos restantes membros. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 196 de 14/109/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	969.626,98 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	13.328,89 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242.781,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.243,17 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	45.137,92 €

2016.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.316,49 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	13.158,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	725,42 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.566.250,46 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.549.251,75 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.998,71 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.566.250,46 €

OBRAS

ADITAMENTO AO AUTO DE VISTORIA AO PRÉDIO DO LARGO DOS ARAÚJOS – PORTAGEM

Foi presente informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Aos 29 de junho do corrente foi efectuada Vistoria ao prédio localizado no Largo dos Araújos, sem nº, Portagem, Freguesia de S. Salvador da Aramenha, para efeitos de verificação das condições da cobertura e estado das fachadas do edifício que se encontra devoluto, decorrente de uma reclamação da casa contígua, propriedade do Sr António Brito Pires. -----

Verificou-se através da reclamação apresentada pelo vizinho da casa contígua ao imóvel vistoriado, que esse apresenta visíveis sinais de humidade, provavelmente derivado de infiltrações. No auto de vistoria elaborado à data indicou-se que as situações reclamadas derivavam de possíveis infiltrações na parede meeira. Decorrente de uma reunião havida nos serviços desta Divisão a representante do proprietário manifestou o seu desagrado por invocar a existência de uma parede meeira, indicando que a mesma não existia de facto. Da análise do projeto do reclamante verifica-se que o mesmo tem uma parede autónoma, de acordo com a -----

2016.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

cópia anexa a esta informação. Como este fator não altera o resultado do Auto de Vistoria realizado no âmbito do artº 90 do RJUE, considera esta comissão de retificar o conteúdo do Auto neste ponto e de o colocar à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal de modo a se retificar o conteúdo do mesmo, que esteve presente na Reunião da Câmara Municipal de 18 de julho de 2016. De notar que o teor desta deliberação camarária assim como as conclusões do Auto de 29 de junho de 2016, não se alteram. -----
À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA e ausentou-se da sala das 10:20 às 10:25 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o proposto na informação apresentada. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - PEDRO DE SOUSA ANASTÁCIO DOS REIS

Informação da Fiscal Municipal: “Tenho a honra de informar V. Exª que o Sr. Pedro de Sousa Anastácio dos Reis, com um prédio urbano nº 1169, situado entre a Rua 24 de Janeiro e Rua de Santiago, vem solicitar que lhe seja atribuído o nº de policia para o seu prédio. Mas como a parte do prédio incide mais na Rua 24 de Janeiro será atribuindo-lhe o nº de policia para esta rua e visto também ser a única que apresenta uma porta. A atribuição de número de policia, rege-se por critérios específicos e enumerados no artº 67 do R.M.E.U. do Município de Marvão, publicado no Aviso nº 11570/2011 de 25 de Maio. Neste caso, aplica-se a alínea c) do nº 1 artº 67 do R.M.E.U. em que aos vãos situados no lado direito do arruamento, serão atribuídos os números pares e aos do lado esquerdo os números ímpares. O nº de policia atribuído ao solicitado será **o nº 22.**” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número proposto na informação. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICIPIO DE MARVÃO – AÇÃO SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“No seguimento da entrada em vigor do Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), no dia 7 de outubro, torna-se necessário definir orientações e procedimentos referentes ao **Título VI – Ação Social e outros benefícios** - do referido Regulamento, cuja decisão cabe à Câmara Municipal, e que aqui se apresentam sob a forma de proposta. -----

No **Capítulo II – Cartão Social**, e no que diz respeito ao **art.º 337.º (Direitos dos beneficiários)**, propõe-se que sejam mantidos os seguintes benefícios: -----

- a) Redução de 50% no pagamento /de Taxas e Licenças Municipais -----
- b) Redução na tarifa de consumo de água para gastos domésticos, de acordo com o seguinte:
Redução de 50% nos consumos até 5 m³
Redução de 25% nos consumos de 6 m³ até 10 m³
Redução de 15% nos consumos superiores a 10 m³
- c) Redução de 50% no pagamento da tarifa de Resíduos Sólidos e Urbanos. -----
- d) Redução de 50% da mensalidade no acesso a serviços e equipamentos municipais a todos os elementos do agregado familiar. -----

2016.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e) Redução de 50% no acesso a iniciativas culturais, artísticas, desportivas ou outras promovidas pelo Município de Marvão. -----

f) Redução de 50% do valor da renda, caso o agregado familiar resida numa habitação municipal; -----

g) Disponibilização de transporte para consultas médicas, fora do distrito, nos casos em que o mesmo não é disponibilizado pelo Ministério da Saúde, até um limite anual de 1000 km por elemento do agregado familiar; -----

h) Outros a conceder pelo Município e/ou outras entidades, e que serão publicitados pelos meios habituais. -----

No que diz respeito ao **Capítulo IV – Bolsas de estudo municipais**, propõe-se a atribuição de cinco bolsas anuais, no valor nominal de 1.325,00 €, valor pago em dez prestações mensais. -----

No que concerne ao **Capítulo VII – Auxílio às coletividades**, e até final do presente ano, propõe-se que os pedidos de apoio financeiro sejam analisados de acordo com o n.º 5 do art.º 373.º, não se sugerindo outros critérios de ponderação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA – PEDIDO DO TRATOR DO MUNICIPIO PARA AS MONTARIAS -----

Foi presente um pedido da Associação para o empréstimo do trator do município para as montarias a realizar na época venatória de 2016/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuita do trator do município, para as montarias a realizar nesta época venatória. -----

INFORMAÇÃO SOBRE A REDE EXPRESSO EM MARVÃO -----

Foi presente um e-mail do Dr. Carlos Oliveira da Rede Nacional de Expressos, a confirmar o início dos serviços do Expresso na Vila de Marvão, a partir de dia 1 de novembro de 2016. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA XXXIII FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

A XXXIII edição da Festa do Castanheiro/Feira da Castanha realiza-se este ano nos dias 12 e 13 de novembro. Para o efeito submetem-se à aprovação da Câmara Municipal as normas de participação neste evento do Município de Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 40/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas apresentadas. --

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

- Reuniu com a Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, com a presença das Técnicas de Ação Social, uma Técnica do Lar de São Salvador e o Vereador Luis Vitorino. Falaram sobre a diversidade da oferta social no nosso concelho e também numa perspetiva futura de recuperação de casas para acolherem uma nova valência no âmbito da violência doméstica e/ou dos refugiados, embora esta seja uma

2016.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

situação a gerir que terá a colaboração da Secretaria de Estado; -----
- As sessões públicas do PDM estão agendadas para dia 28 de outubro nos Alvarrões no Centro Cultural, Desportivo e Recreativo dos Carris e dia 29 na sede do Grupo Desportivo Arenense em Santo António das Areias, pelas 18h:80m; -----
- Trail Marvão decorreu dia 16 de outubro e correu muito bem e faz votos que se torne num evento de referência. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----
- No dia 27 de outubro vai realizar-se em Coimbra uma reunião da candidatura a Património Mundial com as equipas de trabalho e vai ser feita a apresentação dos conteúdos do Bem conjunto, bem como as linhas orientadores de gestão e de comunicação; -----
- Realizou-se ontem o Trail Marvão, co-organizado pelos Ases do Pedal e propôs que a Câmara Municipal fizesse um agradecimento às entidades envolvidas, que exigiu uma logística muito trabalhosa: Ases do Pedal, Bombeiros de Marvão, as diversas associações do concelho, o GDA, a GNR, o Centro Cultural de Marvão, as quatro juntas de freguesia, os voluntários e a todos os participantes de Marvão que se inscreveram no Trail e na Caminhada, e também aos proprietários privados que autorizaram a passagem pelos seus prédios; -----
- Conquistar Marvão, a aplicação está a funcionar e com boas referências por parte de quem já a utilizou. No entanto, vai voltar a reunir com os restaurantes e os alojamentos para os sensibilizar para a importância desta utilização, que vai ser uma ferramenta de apoio turístico como nunca tivemos. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:15 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.10.17